# Questionário para a elaboração do terceiro relatório regional sobre a situação dos defensores de direitos humanos nas Américas

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) elaborará um terceiro relatório sobre a situação dos defensores de direitos humanos nas Américas.

O objetivo deste terceiro relatório é apresentar o cenário atual sob o qual os defensores de direitos humanos defendem os direitos humanos de forma regional e interseccional, identificando os principais riscos e ameaças que enfrentam e que derivam de suas atividades de defesa e os desafios apresentados para sua efetiva proteção.

Onze anos após a publicação do [Segundo Relatório sobre a Situação dos Defensores de Direitos Humanos nas Américas](https://www.oas.org/es/cidh/defensores/docs/pdf/defensores2011.pdf), a CIDH considera importante uma atualização sobre os desafios atuais enfrentados por esses grupos em comparação com o que foi observado anteriormente. Em particular, o relatório procura abordar a dinâmica da violência e os contextos que afetam o desempenho efetivo de seu trabalho, as áreas geográficas mais afetadas, bem como os grupos de advocacia mais afetados sob uma abordagem interseccional, em uma região cada vez mais polarizada e convulsiva. O relatório também busca identificar possíveis avanços feitos pelos Estados da região para garantir os direitos humanos desses grupos.

Nesse contexto, a Comissão convida Estados, organizações da sociedade civil, defensores de direitos humanos, organizações acadêmicas, instituições e pessoas interessadas a apresentarem informações sobre os seguintes temas:

Em relação às formas de violência contra os defensores de direitos humanos:

1. Principais grupos de risco devido ao seu trabalho de defensa e às principais situações de risco que enfrentam;
2. Tipos de ataques identificados contra defensores (incluindo ameaças, assassinatos, criminalização, difamação, etc.). Desagregar os números por tipo de agressão, atividade do defensor agredido, gênero, área geográfica e possível perpetrador;
3. Principais fatores de risco, origens e possíveis autores de atos de violência cometidos contra defensores de direitos humanos. Contextos ou situações estruturais existentes nos países que influenciaram a persistência de situações que colocam as pessoas em risco;
4. Efeitos particulares identificados sobre as mulheres defensoras dos direitos humanos e as defensoras dos direitos LGBTI;
5. Avanços e/ou desafios identificados na prevenção e proteção de defensores de direitos humanos nas Américas em situação de risco;
6. Avanços e desafios na luta contra a impunidade dos crimes cometidos contra defensores dos direitos humanos. Em particular, informações pormenorizadas sobre o estado da investigação e os desafios específicos identificados;

Quanto aos obstáculos ao livre exercício do direito de defesa dos direitos humanos:

1. Avanços e/ou desafios identificados para evitar a emissão de discursos estigmatizantes ou campanhas de difamação contra defensores de direitos humanos
2. Principais fatores que incentivam a criminalização de defensores de direitos humanos e figuras criminais e/ou civis empregadas. Se conhece casos específicos, aponte;
3. Avanços e/ou desafios identificados para o livre exercício da liberdade de associação e reunião. Em particular, medidas legislativas ou administrativas que estão sendo implementadas que podem restringir o direito de associação de organizações de direitos humanos.

Em relação às medidas implementadas pelos Estados para cumprir com suas obrigações de proteger e garantir os direitos dos defensores de direitos humanos:

1. Medidas que estão sendo implementadas pelos Estados para promover o reconhecimento do direito de defender os direitos humanos e a importância dos defensores de direitos humanos;
2. Para os Estados que possuem programas nacionais de proteção: a) indicar avanços nos mecanismos de proteção em termos de mitigação de riscos para os defensores de direitos humanos; b) Identificar os principais desafios para a implementação adequada de programas nacionais de proteção eficazes.
3. Avanços e/ou desafios na aplicação efetiva das medidas cautelares concedidas pela CIDH em favor dos defensores de direitos humanos;
4. Medidas que estão sendo implementadas pelos Estados para garantir o acesso à justiça aos defensores de direitos humanos vítimas de crimes.

O questionário pode ser respondido parcial ou integralmente, dependendo das informações disponíveis; podem ser submetidos pesquisas, relatórios e outros documentos já elaborados e/ou publicados que sejam pertinentes ao tema. A CIDH agradece as contribuições recebidas como insumos para a elaboração deste relatório.

A partir de hoje até a meia-noite de 11 de dezembro de 2023 (horário de Washington, D.C.), a CIDH receberá as informações solicitadas por e-mail: <CIDHMonitoreo@oas.org>. As informações podem ser enviadas em espanhol, inglês, francês e/ou português. As informações a serem enviadas devem ser concisas, objetivas, com fontes verificáveis e referentes a fatos ocorridos nos últimos 5 anos.

A CIDH é um órgão principal e autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA), cujo mandato deriva da Carta da OEA e da Convenção Americana de Direitos Humanos. A Comissão Interamericana está mandatada para promover a observância dos direitos humanos na região e atuar como órgão consultivo da OEA sobre o assunto. A CIDH é composta por sete membros independentes, eleitos pela Assembleia Geral da OEA em caráter pessoal, e não representam seus países de origem ou residência.